

Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Promoção e Mediação da Leitura

Curso de Especialização

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Obs.
		Ano/semestre	Total	Contacto		
Promoção e Mediação da Leitura	EL	1/1	168 (45+123)	30 TP, 10 OT, 5 A	6	
Sociedade e Literacia da Informação	EL	1/1	168 (45+123)	30 TP, 10 OT, 5 A	6	
Tecnologias da Informação	CI	1/1	168 (45+123)	30 TP, 10 OT, 5 A	6	
Aquisição da Linguagem e Processo Educativo	EL	1/1	168 (45+123)	30 TP, 10 OT, 5 A	6	
Opção I	L/EL/CI	1/1	168 (45+123)	30 TP, 10 OT, 5 A	6	
Métodos de Interpretação Textual	EL	1/2	168 (45+123)	30 TP, 10 OT, 5 A	6	
Literatura de Língua Portuguesa e Literatura Infanto-Juvenil	L	1/2	168 (45+123)	30 TP, 10 OT, 5 A	6	
Gestão de Bibliotecas e Centros de Documentação	CI	1/2	168 (45+123)	30 TP, 10 OT, 5 A	6	
Introdução às Técnicas Documentais	CI	1/2	168 (45+123)	30 TP, 10 OT, 5 A	6	
Opção II	L/EL/CI	1/2	168 (45+123)	30 TP, 10 OT, 5 A	6	

17 de Junho de 2009. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus*.

201921647

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Declaração de rectificação n.º 1554/2009

Por ter saído em duplicado a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 16 de Junho, p. 23 692, Despacho (extracto) n.º 13 834/2009 e Despacho (extracto) n.º 13 835/2009, referente à assistente, Mestre Sandra Carina Machado Guimarães, declara-se sem efeito o Despacho (extracto) n.º 13 835/2009.

17 de Junho de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

201920286

Aviso (extracto) n.º 11315/2009

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente e investigador desta Faculdade.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, ao dirigente máximo.

18 de Junho de 2009. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

201922562

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 14255/2009

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 2 de Junho de 2009:

Mestre Paula Maria Vieira Reaes Pinto Assistente, prorrogado até ao termo do ano lectivo de 2009-2010, com efeitos a 21 de Outubro de 2009.

17 de Junho de 2009. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

201917662

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 14256/2009

Por despacho de 30.01.09 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Lígia Raquel Marona Rodrigues, professora convidada equiparada a professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 29.03 a 03.04.2009.

17 de Junho de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

201917573

Reitoria

Despacho n.º 14257/2009

Por proposta dos Serviços Académicos da Universidade do Minho, é homologado o Regulamento dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência nos Cursos Ministrados na Universidade do Minho, anexo a este despacho.

19 de Maio de 2009. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Regulamento dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência nos Cursos Ministrados na Universidade do Minho

Nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2006, de 10 de Outubro, e do Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, homologo o presente Regulamento dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência nos Cursos Ministrados na Universidade do Minho para o ano lectivo de 2009/2010.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Aviso (extracto) n.º 11314/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 82.º do ECDU, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos da Divisão Administrativa e Financeira a lista de antiguidade dos Professores (catedráticos e associados) a prestar serviço nesta Faculdade, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

18 de Junho de 2009. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

201922457